

LEI Nº 5.206 DE 27 DE MARÇO DE 2008

Declara de utilidade pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por proposição do Vereador **BOSCO**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Brasileira Kosmo's de Artes Marciais**, inscrita no CNPJ nº. 07.933.821/0001-20, sediada à Rua Pará nº. 720, no bairro São Geraldo, nesta cidade de Araxá/MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos